

INDICAÇÃO Nº 21.478/2015

Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia para que proceda, junto às autoridades competentes, à pavimentação asfáltica da BA-501 liga São Gonçalo a Conceição da Feira com a extensão de 1,8 Km.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador da Bahia, para que proceda, junto às autoridades competentes, à recuperação, com conseqüente pavimentação asfáltica, da Rodovia Estadual da BA-501 liga São Gonçalo a Conceição da Feira com a extensão de 1,8 Km.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a pavimentação asfáltica da rodovia BA-501, que liga os Municípios a acima mencionados visando facilitar o escoamento das produções da região, atividade agrícola de grande importância para economia local a fluidez do tráfego dos veículos, além de promover o acesso da população aos serviços básicos de saúde e educação.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado visando melhorar ainda mais a relação do Estado com a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2015

Deputado Bira Corôa